



07/05/24, 08:34

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.711.389/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2018
NOME EMPRESARIAL D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1622	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 65.901-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9918-5832/ (99) 8818-2481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 08:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

07/05/24, 08:34

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.711.389/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2018
NOME EMPRESARIAL D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1622	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 65.901-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9916-5832/ (99) 8818-2481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 08:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

07/05/24, 08:34

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.711.389/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/10/2018	
NOME EMPRESARIAL D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 1622	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 65.901-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9918-5832/ (99) 8818-2481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **08:32:45** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

07/05/24, 08:34

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.711.389/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/10/2018	
NOME EMPRESARIAL D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 1622	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 65.901-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPLYCONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9918-5832/ (99) 8818-2481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **08:32:45** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:
D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 31.711.389/0001-07**

Página 1 de 5

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA, brasileira, empresária, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 11/11/1989, documento de identidade n.º 0307340120062 SESC-MA, n.º do CPF: 037.432.123-07 e da CNH n.º 05530414650 DETRAN -MA, Residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65.935-000, Senador La Rocque - MA, única sócia da sociedade empresaria Limitada, **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65935-00, Senador La Rocque - Ma, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o CNPJ 31.711.389/0001-07, resolve, assim, alterar, o contrato social, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede passa a ser na Avenida Getulio Vargas, n.º 1622, Sala 201 Bairro Centro, Cep: 65901-580 na Cidade de Imperatriz – MA.

Segue na íntegra o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, tendo como fantasia a expressão de “**COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS**”, e tem sua sede social na Avenida Getulio Vargas, n.º 1622, Sala 201 Bairro Centro, Cep: 65901-580 na Cidade de Imperatriz – MA. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto a seguinte atividade:

- 70.20-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 58.19-1-00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 62.02-3-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9-00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 72.20-7-00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 73.19-0-04-Consultoria em publicidade;
- 78.10-8-00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 56.20-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 15.21-1-00-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- 82.30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 95.11-8-00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.51-2-02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.11-3-02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.13-0-99-Impressão de material para outros usos;
- 18.13-0-01-Impressão de material para uso publicitário;
- 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 62.01-5-01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 63.19-4-00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 73.20-3-00- Pesquisas de mercado e de opinião pública;

- 82.19-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não anteriormente, como: o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários; serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; atividades de registro e de cadastramento de usuários;
- 74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, como: os serviços de avaliação não-imobiliária, jóias, antiguidades, etc.; as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;
- 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 13.40-5-99-Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 14.13-4-02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 46.51-6-02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.51-6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como: alho em conserva; alimentos preparados em frituras; alimentos preparados; alimentos prontos congelados para preparo em microondas; batata frita em pacote; chá, mate; complementos e suplementos alimentícios; condimentos, especiarias; conservas de frutas e legumes; erva mate beneficiada; fermentos; frios; frutas secas e cristalizadas; frutas secas; gelo; mel; óleos vegetais em bruto; polpa de frutas; produtos alimentícios industrializados; produtos alimentícios naturais; produtos dietéticos; sal de cozinha; suco de frutas e vinagre;
- 26.21-3-00-Fabricação de equipamentos de informática;
- 46.41-9-01-Comércio atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7-01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.43-5-01-Comércio atacadista de calçados;
- 46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.72-9-00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7-00-Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;
- 46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.44-0-01-comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-05-comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;
- 47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02-Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99-comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificad como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides;
 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.74-1-00-Comércio varejista de artigos de óptica;
 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01-Comércio varejista de calçados;
 47.83-1-02-Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 46.35-4-01-Comercio atacadista de água mineral.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é de R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) representado por 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	560.000	100	560.000,00
Total =	560.000	100	560.000,00

(art. 997, III, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, cc/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio(a) **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), assinando pela sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.
devidos efeitos legais.

Imperatriz – MA, 03 de março de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
CPF: 037.432.123-07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 13:16 SOB N° 20230262767.
PROTOCOLO: 230262767 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303218562. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 31.711.389/0001-07

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA, brasileira, empresária, casada, sob o regime comunal parcial de bens, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 11/11/1989, documento de identidade n.º 0307340120062 SESC-MA, n.º do CPF: 037.432.123-07 e da CNH n.º 05530414650 DETRAN -MA, Residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65.935-000, Senador La Rocque - MA, Titular da empresa individual de nome empresarial, **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**, com sede na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65935-00, Senador La Rocque - Ma, registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o CNPJ 31.711.389/0001-07, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, resolve transformar o seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, tendo como fantasia a expressão de **“COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá o seguinte objeto social:

70.20-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 58.19-1-00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
 62.02-3-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
 62.03-1-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
 62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
 62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 63.11-9-00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 72.20-7-00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
 73.19-0-04-Consultoria em publicidade;
 78.10-8-00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 56.20-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 15.21-1-00-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
 82.30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 95.11-8-00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 47.51-2-02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 18.11-3-02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.13-0-99-Impressão de material para outros usos;
 18.13-0-01-Impressão de material para uso publicitário;
 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 62.01-5-01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 63.19-4-00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 73.20-3-00- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 82.19-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, como: o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários; serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; atividades de registro e de cadastramento de usuários;
 74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, como: os serviços de avaliação não-imobiliária, jóias, antiguidades, etc.; as atividades de assessoria e consultoria

técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

- 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 13.40-5-99-Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 14.13-4-02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 46.51-6-02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.51-6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como: alho em conserva; alimentos preparados em frituras; alimentos preparados; alimentos prontos congelados para preparo em microondas; batata frita em pacote; chá, mate; complementos e suplementos alimentícios; condimentos, especiarias; conservas de frutas e legumes; erva mate beneficiada; fermentos; frios; frutas secas e cristalizadas; frutas secas; gelo; mel; óleos vegetais em bruto; polpa de frutas; produtos alimentícios industrializados; produtos alimentícios naturais; produtos dietéticos; sal de cozinha; suco de frutas e vinagre;
- 26.21-3-00-Fabricação de equipamentos de informática;
- 46.41-9-01-Comércio atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7-01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.43-5-01-Comércio atacadista de calçados;
- 46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.72-9-00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7-00-Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;
- 46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.44-0-01-comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-05-comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;
- 47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02-Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99-comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides;
- 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.74-1-00-Comércio varejista de artigos de óptica;
- 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01-Comércio varejista de calçados;

47.83-1-02-Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 46.35-4-01-Comercio atacadista de água mineral.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) representado por 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, ficando o capital social com a seguinte distribuição:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor RS
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	560.000	100	560.000,00
Total =	560.000	100	560.000,00

(art. 997, III, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002).

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Segue na integra o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, tendo como fantasia a expressão de “**COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS**”, e tem sua sede social na Rua Projetada, n.º 09, bairro Deus Quer, Cep: 65935-00, Senador La Rocque - Ma. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto a seguinte atividade:

70.20-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 58.19-1-00-Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
 62.02-3-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
 62.03-1-00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
 62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
 62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 63.11-9-00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 72.20-7-00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
 73.19-0-04-Consultoria em publicidade;
 78.10-8-00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 85.50-3-02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 56.20-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 15.21-1-00-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
 82-30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 95.11-8-00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 47.51-2-02-Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 18.11-3-02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.13-0-99-Impressão de material para outros usos;
 18.13-0-01-Impressão de material para uso publicitário;
 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 62.01-5-01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 63.19-4-00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 73.20-3-00- Pesquisas de mercado e de opinião pública;

82.19-9-99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, como: o serviço de preparo de documentos; o serviço de digitação de textos; os serviços de preenchimento de formulários; serviços de apoio à secretaria; a redação de cartas e resumos; o serviço de transcrição de documentos; atividades de registro e de cadastramento de usuários;

74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, como: os serviços de avaliação não-imobiliária, jóias, antiguidades, etc.; as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais;

47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

13.40-5-99-Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

14.13-4-01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

14.13-4-02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

46.51-6-02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.51-6-01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, como: alho em conserva; alimentos preparados em frituras; alimentos preparados; alimentos prontos congelados para preparo em microondas; batata frita em pacote; chá, mate; complementos e suplementos alimentícios; condimentos, especiarias; conservas de frutas e legumes; erva mate beneficiada; fermentos; frios; frutas secas e cristalizadas; frutas secas; gelo; mel; óleos vegetais em bruto; polpa de frutas; produtos alimentícios industrializados; produtos alimentícios naturais; produtos dietéticos; sal de cozinha; suco de frutas e vinagre;

26.21-3-00-Fabricação de equipamentos de informática;

46.41-9-01-Comércio atacadista de tecidos;

46.41-9-02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7-01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.42-7-02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.43-5-01-Comércio atacadista de calçados;

46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.47-8-02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

46.49-4-01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.52-4-00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.72-9-00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

46.73-7-00-Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

47.44-0-01-comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-05-comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, como: argamassa pronta; artefatos de cimento; azulejos, cerâmicas; bombas de água; bombas e filtros para piscinas; bombas hidráulicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento;

47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.55-5-01-Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02-Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99-comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides;
 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.74-1-00-Comércio varejista de artigos de óptica;
 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01-Comércio varejista de calçados;
 47.83-1-02-Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 46.35-4-01-Comercio atacadista de água mineral.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é de R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) representado por 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	560.000	100	560.000,00
Total =	560.000	100	560.000,00

(art. 997, III, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, cc/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio(a) **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), assinando pela sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou dos sócios

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.
devidos efeitos legais.

Imperatriz – MA, 01 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
CPF: 037.432.123-07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 20:54 SOB N° 21201317866.
PROTOCOLO: 221371788 DE 28/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215497372. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA	(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 5819100, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311400, 7220700, 7319004, 7810800, 8211200, 8550302	Descrição do Objeto 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniela de Araújo Sousa Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002084955	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA	(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniela de Araújo Sousa Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002084955	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190066270 	NIRE 21102234342	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil MAP1903560545
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

NOME: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA | Telefone de contato: (99) 88273582 | Email: PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Local: Senador La Rocque - MA | Data: 19/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 190066270 	NIRE 21102234342	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Empresa Fácil MAP1903560545
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

NOME: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA | Telefone de contato: (99) 88273582 | Email: PLANALTO.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Local: Senador La Rocque - MA | Data: 19/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA	(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF(número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 5819100, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311900, 7220700, 7319004, 7810800, 8211300, 8550302, 8599604	Descrição do Objeto 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.711.389/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



MA2190002383783

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA	(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF(número) 037.432.123-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto informação 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - Treinamento em		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.711.389/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____ _____ _____		AUTENTICAÇÃO  MA2190002383783	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENAN VILARINS SOUSA	(mãe) ROSINA LIMA DE ARAUJO SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05530414650	Órgão emissor DETRAN	UF MA CPF(número) 037.432.123-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO 09
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002599 - Senador La Rocque
MUNICÍPIO Senador La Rocque	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALTEIR.GAZATI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto desenvolvimento profissional e gerencial		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.711.389/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO  MA2190002383783	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

19/08/2024 13:51:56
 USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	08/10/2018	
X	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	08/10/2018	
	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO	1	08/10/2018	
	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	1	08/10/2018	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	08/10/2018	
	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	1	08/10/2018	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	08/10/2018	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	08/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	08/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS	1	08/10/2018	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

19/08/2024 13:51:56
 USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800006620-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS
Insc. Junta Com.: 21201317866
CNPJ: 31.711.389/0001-07
Insc. Estadual: 125779500
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 09/03/2023 13:18:15
Data de Início: 09/03/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 08/10/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV GETULIO VARGAS	1622	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	037.432.123-07	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	100	08/10/2018	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

19/08/2024 13:51:56
 USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,
 EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	08/10/2018
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	08/10/2018
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	08/10/2018
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	08/10/2018
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	08/10/2018
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	08/10/2018
SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	08/10/2018
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	08/10/2018
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	08/10/2018
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS	1	08/10/2018
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	08/10/2018
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	1	08/10/2018
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	08/10/2018
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	08/10/2018
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	08/10/2018
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	08/10/2018
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	08/10/2018
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	08/10/2018
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	08/10/2018
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	08/10/2018
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	08/10/2018
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/10/2018

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	08/10/2018	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

19/08/2024 13:51:56
USUÁRIO:31711389000107

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	COMPLYCONSULTORIA7@GMAIL.COM
FONE	9999185832



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03743212307
DATA: 19/08/2024
HORA: 13:47

INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0
RAZÃO SOCIAL: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/03/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 21201317866 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/10/2018 CAPITAL SOCIAL: 560.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: complyconsultoria7@gmail.com ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65901-580
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 1622
COMPLEMENTO: SALA 201
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8827-3582 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 1622
COMPLEMENTO: SALA 201
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8827-3582 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
2	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5	1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
6	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8	2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
10	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
11	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
12	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
13	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
14	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
15	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
16	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
22	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
23	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
24	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
25	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
26	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03743212307

DATA: 19/08/2024

HORA: 13:47

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
28	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
33	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
35	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
36	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
37	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
38	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
39	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
40	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
41	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
42	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
43	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
44	4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
45	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
46	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
47	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
48	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
49	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
50	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
51	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
52	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
53	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
54	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
55	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
56	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
57	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
58	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
60	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
61	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
62	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
63	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
64	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
65	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
66	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
67	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	101 - SÓCIO
3743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
85005770372	FELIX REGO LOPES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	08/10/2018	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

 MARANHÃO SECRETARIA DA FAZENDA	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE	USUÁRIO: 03743212307 DATA: 19/08/2024 HORA: 13:47
--	--	---

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			Protocolo: MAC2403149550
NIRE : 21201317866			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201317866	31.711.389/0001-07	08/10/2018	08/10/2018
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1622, SALA 201, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-580			
Objeto Social 70.20-4-00-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA58.19-1-00-EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS62.02-3-00-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS62.03-1-00-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS62.04-0-00-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO62.09-1-00-SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO63.11-9-00-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET72.20-7-00-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS73.19-0-04-CONSULTORIA EM PUBLICIDADE78.10-8-00-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA82.11-3-00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO85.50-3-02-ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES85.99-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL56.20-1-02-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE95.21-5-00-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO15.21-1-00-FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL82-30-0-01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS95.11-8-00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS47.51-2-02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA18.11-3-02-IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS18.13-0-99-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS18.13-0-01-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO77.33-1-00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS62.01-5-01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA63.19-4-00-PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET73.20-3-00- PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA82.19-9-99-PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS74.90-1-99-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OS SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA, JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC. AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS47.51-2-01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO13.40-5-99-OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO14.13-4-01-CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA14.13-4-02-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS46.51-6-02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA46.51-6-01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA46.39-7-01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ALHO EM CONSERVA ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS ALIMENTOS PREPARADOS ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS BATATA FRITA EM PACOTE CHA, MATE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES ERVA MATE BENEFICIADA FERMENTOS FRIOS FRUTAS SECAS E CRISTALIZADAS FRUTAS SECAS GELO MEL OLEOS VEGETAIS EM BRUTO POLPA DE FRUTAS PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS PRODUTOS DIETETICOS SAL DE COZINHA SUCO DE FRUTAS E VINAGRE26.21-3-00-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA46.41-9-01-COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS46.41-9-02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO46.42-7-01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA46.42-7-02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO46.43-5-01-COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS46.46-0-02-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL46.47-8-01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA46.47-8-02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES46.49-4-01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO46.49-4-02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO46.49-4-04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA46.49-4-08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR46.52-4-00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO46.72-9-00-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS46.73-7-00-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO46.79-6-99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARGAMASSA PRONTA ARTEFATOS DE CIMENTO AZULEJOS, CERAMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS E FILTROS PARA PISCINAS BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO46.91-5-00-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS47.44-0-01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS47.44-0-05-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS			



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				Protocolo: MAC2403149550	
NIRE : 21201317866					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
ANTERIORMENTE, ARGAMASSA PRONTA ARTEFATOS DE CIMENTO AZULEJOS, CERÂMICAS BOMBAS DE AGUA BOMBAS E FILTROS PARA PISCINAS BOMBAS HIDRAULICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO47.53-9-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO47.55-5-01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS47.55-5-02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO47.57-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO47.59-8-99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS E CABIDES47.63-6-04-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING47.74-1-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA47.81-4-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS47.82-2-01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS47.83-1-02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA47.89-0-05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS46.35-4-01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.					
Capital Social R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	037.432.123-07	R\$ 560.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA	037.432.123-07	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
20/06/2023	20230806228	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 13:44:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QD5JQZUX.



MAC2403149550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 21172024
Código de validação: CF88CF6241

Número da guia: 24053601001891009.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.711.389/0001-07, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de agosto de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 21172024 / Código: CF88CF6241
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/08/2024 12:28 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 21172024 / Código: CF88CF6241
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403149490
NIRE 21201317866 CNPJ 31.711.389/0001-07			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1622, SALA 201, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-580			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230806228	20/06/2023	BALANCO
002	20230262767	09/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230110983	26/01/2023	BALANCO
002	21201317866	01/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201317866	01/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221170197	26/09/2022	BALANCO
223	20210654546	20/05/2021	BALANCO
002	20190066270	04/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20180452339	08/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102234342	08/10/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 13:44:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFMTXHUC.

MAC2403149490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 31.711.389/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:50 do dia 21/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2025.

Código de controle da certidão: **CBEE.5622.78BD.04F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/06/2024 18:52:27
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10294/2024
AUTENTICAÇÃO:5JM2-1Z2W

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **31.711.389/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 31.711.389/0001-07

Razão Social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622 SALA 201 CENTRO

Inscrição: 935582800006620-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 09/03/2023

Atividade Principal: 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS

A Referida Certidão terá validade até **23/08/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 24/06/2024.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/06/2024 18:52:27
USUÁRIO:ANONYMOUS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044132/24

Data da

05/06/2024 22:03:48

Inscrição Estadual: 125779500

CPF/CNPJ: 31711389000107

Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1622 SALA 201 CEP: 65901580 - CENTRO

Telefone: (99)88273582

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 15:36:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251267/24

Data da

05/07/2024 11:10:42

Inscrição Estadual: 125779500

CPF/CNPJ: 31711389000107

Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1622 SALA 201 CEP: 65901580 - CENTRO

Telefone: (99)88273582

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/08/2024 11:11:42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.711.389/0001-07

Certidão nº: 54819373/2024

Expedição: 09/08/2024, às 16:40:31

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.711.389/0001-07
Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1622 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908005108784099

Informação obtida em 19/08/2024 13:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19/08/24, 13:39

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.711.389/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.577950-0

Razão Social: D S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 1622 **Complemento:** SALA 201

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901580 **DDD:** **Telefone:** 88273582

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,

Principal: EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

19/08/24, 13:39

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/08/2024**OBRIGAÇÕES**

01/09/2009 - (2621300-4691500-4639701), 01/04/2010 - (4652400-4649408-4649401-4651601-4651602-4649402), 01/07/2010 - (1813099-4672900-4673700-4679699-4635401-4647801-4646002), 01/10/2010 - (4641902-5819100-1413402-1340599-4642702-4643501-4642701-4649404-1413401-1813001-4641901-1521100), 01/12/2010 - (4647802-6319400-6311900), 12/12/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

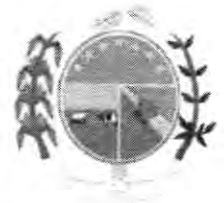
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/08/2024**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#)
[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTOS)**, CNPJ 31.711.389/0001-07, com sede na Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque -MA CEP 65935-000, prestou, ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Brejão -MA, sediado na Rua São José nº 52, Centro, em São Francisco do Brejão -MA, CNPJ 19.054.025/0001-04, o objeto em destaque, com as seguintes características:

Modalidade de contratação: Pregão Presencial 17/2021

Nota Fiscal de Serviço nº 101

Objeto: Assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS e gestão dos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Data de realização: 20/05/2021 a 20/05/2022

2. Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado, de forma satisfatória, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Fundo Municipal de Assistência de São Francisco do Brejão-MA.

São Francisco do Brejão-MA, 18 de janeiro de 2022.

Ana Cristina Figueira de Sousa
Secretária Adj. de Ass. Social Trabalho,
Emprego e Promoção Humana
Portaria 119/2022

ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

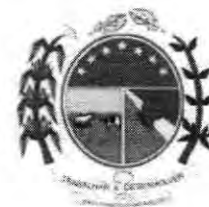
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Av. Castelo Branco s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, atesta para os devidos fins que a empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, prestou os serviços abaixo relacionados:

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2023 – CPL, **conforme descrição baixo:**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Formador para os Conselheiros Tutelares. Conteúdo: crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, do código de menores ao estatuto da criança e do adolescente, sistema SIPIA e leis municipais, e atuação do CT, Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.	Serviço	01
02	Formador para os Conselheiros de Direitos Municipal (CMDCA). Conteúdo: Construindo Políticas Públicas para crianças e adolescentes; Atuação dos órgãos públicos na promoção dos direitos da criança e do adolescente; Atuação das Organizações Não Governamentais na promoção dos direitos da criança e do adolescente ; Mobilização da Família Infância e Adolescência; Marcos Históricos e Social da Criança e do Adolescente Conceituando Criança e Adolescente Principais Eventos envolvendo Crianças e Adolescentes; Fases do	Serviço	01



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA



	desenvolvimento da Criança e do Adolescente; O papel do CMDCA e das comissões; e elaboração de editais e resolução Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.		
03	Kit Didático Conselheiros Tutelares, contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, papel xerox e certificados.	Kit	35
04	Kit Didático Conselho Municipal (CMDCA). contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, pape] xerox e certificados.	Kit	35

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco do Brejão -MA, 19 de agosto de 2024

Ana Cristina Figueira de Sousa
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
 Secretária Municipal de Assistência Social,
 Trabalho, Emprego e Promoção Humana
 Portaria 110/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CONTRATO Nº 296/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.711.389/0001-17, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Daniela de Araújo Sousa Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 030734012006-2 SSP-MA e do CPF nº 037.432.123-07, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 016/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de capacitação continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São Francisco do Brejão (MA)**, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 016/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Formador para os Conselheiros Tutelares. Conteúdo: crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, do código de menores ao estatuto da criança e do adolescente, sistema SIPIA e leis municipais, e atuação do CT, Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.	1	SERVIÇO	12.500,00	12.500,00
2	Formador para os Conselheiros de Direitos Municipal (CMDCA). Conteúdo: * Construindo Políticas Públicas para crianças e adolescentes * Atuação dos órgãos públicos na promoção dos direitos da criança e do adolescente. *. Atuação das Organizações Não Governamentais na promoção dos direitos da criança e do adolescente 4. Mobilização da Família Infância e Adolescência: * Marcos Históricos e Social da Criança e do Adolescente Conceituando Criança e Adolescente Principais Eventos envolvendo Crianças e Adolescentes *. Fases do desenvolvimento da Criança e do Adolescente * O papel do CMDCA e das comissões e elaboração de editais e resolução Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.	2	SERVIÇO	12.500,00	25.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



3	Kit Didático Conselheiros Tutelares, contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, papel xerox e certificados.	35	UND	131,00	4.585,00
4	Kit Didático Conselho Municipal (CMDCA), contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, papel xerox e certificados.	35	UND	131,00	4.585,00
TOTAL					46.670,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) Promover às suas expensas todas as ações pertinentes ao treinamento de servidores, assessoria e suporte do sistema, quantas vezes se fizer necessário e a critério da administração.
- IX) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31.12.2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado/aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA.

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 016/2023.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

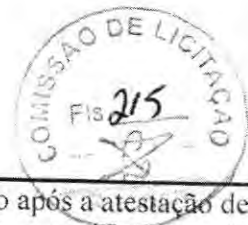
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.243.0005.2-204 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA

08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

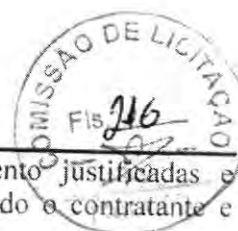
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3.4 TÍTULO E SOBRENOME
VALTEIR CONCEIÇÃO DA SILVA

1.1 DATA DE NASCIMENTO
16/12/1986, AJOXA DO VOCANTINS, TO

4.0 DATA DE EMISSÃO
26/12/2022

4.1 DATA DE VALIDADE
25/06/2028

4.2 CATEGORIA DE VEÍCULO
D

4.3 CATEGORIA DE VEÍCULO
187616820077 GCUJSPC MA

4.4 CPF
011.228.543-22

4.5 NOME DO TITULAR
BRASILEIRO

4.6 NOME DO TITULAR
VALDIR GAMA DA SILVA

4.7 NOME DO TITULAR
MARIA JOSE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

4.8 ASSINATURA DO TITULAR

	10	11	12		9	10	11	12
522								
5		7/5/2002			01			
40					02			
8		25/11/2002			03			
81					04			
C					05			
C3					06			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de novembro de 2023

Ana Beatriz Lequero de Sousa
CONTRATANTE

Secretária Municipal

[Assinatura]
CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Av. Castelo Branco s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, atesta para os devidos fins que a empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, prestou os serviços abaixo relacionados:

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2023 – CPL, **conforme descrição baixo:**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Formador para os Conselheiros Tutelares. Conteúdo: crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, do código de menores ao estatuto da criança e do adolescente, sistema SIPIA e leis municipais, e atuação do CT, Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.	Serviço	01
02	Formador para os Conselheiros de Direitos Municipal (CMDCA). Conteúdo: Construindo Políticas Públicas para crianças e adolescentes; Atuação dos órgãos públicos na promoção dos direitos da criança e do adolescente; Atuação das Organizações Não Governamentais na promoção dos direitos da criança e do adolescente ; Mobilização da Família Infância e Adolescência; Marcos Históricos e Social da Criança e do Adolescente Conceituando Criança e Adolescente Principais Eventos envolvendo Crianças e Adolescentes; Fases do	Serviço	01



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA



	desenvolvimento da Criança e do Adolescente; O papel do CMDCA e das comissões; e elaboração de editais e resolução Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.		
03	Kit Didático Conselheiros Tutelares, contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, papel xerox e certificados.	Kit	35
04	Kit Didático Conselho Municipal (CMDCA). contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, pape] xerox e certificados.	Kit	35

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco do Brejão -MA, 19 de agosto de 2024

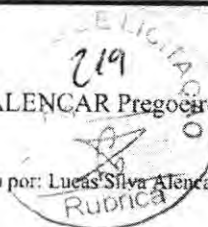
Ana Cristina Figueira de Sousa
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
 Secretária Municipal de Assistência Social,
 Trabalho, Emprego e Promoção Humana
 Portaria 110/2022



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

de outubro de 2023 LUCAS SILVA ALENCAR Pregoeiro
Municipal

Publicado por: Lucas Silva Alencar



Código identificador: 98qpvnpdai20231116151130

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação PP 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE. Pregão Presencial nº
016/2023 – CPL. OBJETO. Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de capacitação
continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São
Francisco do Brejão (MA). AMPARO LEGAL. Lei nº
10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO. A execução do objeto
será imediata, conforme as necessidades da Secretaria
Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL. R\$
46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)
Em decorrência do processo de licitação acima individualizado,
com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o
objeto a empresa: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA. São Francisco do Brejão (MA), 01 de novembro de
2023 ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA Secretária
Municipal de Assistência Social

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 83gwnieker20231116151157

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº
016/2023 – CPL. OBJETO. Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de capacitação
continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São
Francisco do Brejão (MA). AMPARO LEGAL Lei nº
10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO. A execução do objeto
será imediata, conforme as necessidades da Secretaria
Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL. R\$
46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta
reais) Em decorrência do processo de licitação acima
individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº
10.520/02, adjudico o objeto a empresa: D. S. SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA. São Francisco do Brejão (MA), 31

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 301/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DO CONTRATO CONTRATANTE SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de capacitação continuada para
conselheiros de Direito e Tutelares de São Francisco do
Brejão (MA VALOR TOTAL R\$ 46.670,00 (quarenta e
seis mil, seiscentos e setenta reais) REGÊNCIA: Lei nº
10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0005.2-204 Manutenção do
Fundo da Infância e da Adolescência – FIA
08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
São Francisco do Brejão (MA), 06 de novembro de 2023.
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ityq7rrpyh20231116151155





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**CONTRATO Nº 296/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
(MA) E A EMPRESA D. S. SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.711.389/0001-17, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Daniela de Araújo Sousa Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 030734012006-2 SSP-MA e do CPF nº 037.432.123-07, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 016/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de capacitação continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Formador para os Conselheiros Tutelares. Conteúdo: crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, do código de menores ao estatuto da criança e do adolescente, sistema SIPIA e leis municipais, e atuação do CT. Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.	1	SERVIÇO	12.500,00	12.500,00
2	Formador para os Conselheiros de Direitos Municipal (CMDCA). Conteúdo: * Construindo Políticas Públicas para crianças e adolescentes * Atuação dos órgãos públicos na promoção dos direitos da criança e do adolescente, *. Atuação das Organizações Não Governamentais na promoção dos direitos da criança e do adolescente 4. Mobilização da Família Infância e Adolescência: * Marcos Históricos e Social da Criança e do Adolescente Conceituando Criança e Adolescente Principais Eventos envolvendo Crianças e Adolescentes *. Fases do desenvolvimento da Criança e do Adolescente * O papel do CMDCA e das comissões e elaboração de editais e resolução Carga Horária de 40 horas, dividido em 4 blocos.	2	SERVICO	12.500,00	25.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



3	Kit Didático Conselheiros Tutelares, contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, papel xerox e certificados.	35	UND	131,00	4.585,00
4	Kit Didático Conselho Municipal (CMDCA), contendo: ECA, Apostilas didática, pastas, canetas, papel xerox e certificados.	35	UND	131,00	4.585,00
TOTAL					46.670,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) Promover às suas expensas todas as ações pertinentes ao treinamento de servidores, assessoria e suporte do sistema, quantas vezes se fizer necessário e a critério da administração;
- IX) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO — O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31.12.2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado/aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

(Assinaturas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA.

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 016/2023.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscientos e setenta reais)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.243.0005.2-204 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA

08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

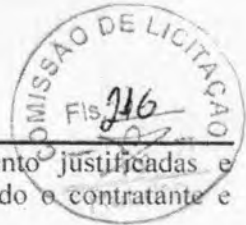
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

[Handwritten signatures]

QR-CODE

SERPRO / SENATRAN

I<BRA043909777<907<<<<<<<<<<
8612168M3212253BRA<<<<<<<<<<8
VALTEIR<<CONCEICAO<DA<SILVA<<<



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de novembro de 2023

Ana Beatriz Pequeno de Sousa
CONTRATANTE
Secretária Municipal

[Assinatura]
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

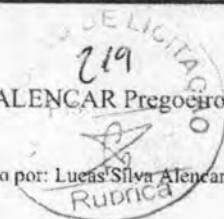
CPF: _____



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

de outubro de 2023 LUCAS SILVA ALENCAR Pregoeiro
Municipal

Publicado por: Lucas Silva Alencar



Código identificador: 98qpvnpdai20231116151130

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação PP 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE. Pregão Presencial nº
016/2023 – CPL. OBJETO. Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de capacitação
continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São
Francisco do Brejão (MA). AMPARO LEGAL. Lei nº
10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO. A execução do objeto
será imediata, conforme as necessidades da Secretaria
Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$
46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)
Em decorrência do processo de licitação acima individuado,
com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o
objeto a empresa: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA. São Francisco do Brejão (MA), 01 de novembro de
2023 ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA Secretária
Municipal de Assistência Social

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 83gwnieker20231116151157

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº
016/2023 – CPL. OBJETO. Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de capacitação
continuada para conselheiros de Direito e Tutelares de São
Francisco do Brejão (MA). AMPARO LEGAL Lei nº
10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO. A execução do objeto
será imediata, conforme as necessidades da Secretaria
Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$
46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta
reais) Em decorrência do processo de licitação acima
individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº
10.520/02, adjudico o objeto a empresa: D. S. SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA. São Francisco do Brejão (MA), 31

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 301/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DO CONTRATO CONTRATANTE SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de capacitação continuada para
conselheiros de Direito e Tutelares de São Francisco do
Brejão (MA VALOR TOTAL R\$ 46.670,00 (quarenta e
seis mil, seiscentos e setenta reais) REGÊNCIA: Lei nº
10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0005.2-204 Manutenção do
Fundo da Infância e da Adolescência – FIA
08.243.0005.2-086 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
São Francisco do Brejão (MA), 06 de novembro de 2023.
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ityq7rrpyh20231116151155





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA, pessoa Jurídica de direito público, Órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede à Av. Senador La Rocque s/n, Centro, CEP: 65.935.971, Buritirana - MA, E-mail: prefeitura@buritirana.ma.gov.br, telefone: 99-98430-5000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor TONISLEY DOS SANTOS SOUSA.

CONTRATANTE: DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY CONSULTORIA E TREINAMENTO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, com sede na Rua Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque -MA, tendo como representante legal, a Senhora DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA, brasileira, capaz, empresária, residente à Rua dos Crentes, 09, Deus Quer, na cidade Senador La Rocque – MA.

CONTRATO Nº **06.08.01/2021**

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite Legal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil, trezentos reais)

Atestamos, a pedido do interessado, para fins de provar aptidão de desempenho e **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL**, que a Empresa **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA (COMPLY**



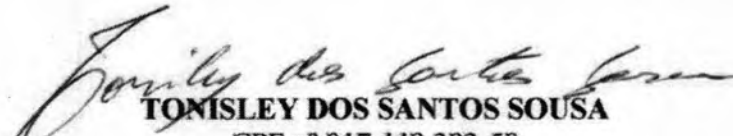
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSULTORIA E TREINAMENTO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, com sede na Rua Projetada nº 09, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque -MA, tendo como representante legal, a Senhora **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, brasileira, capaz, empresária, residente à Rua dos Crentes, Nº 09, Deus Quer, na cidade Senador La Rocque – MA.

Prestou serviços na área de capacitação de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2021 - CPL e seus anexos.

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho profissional e operacional, e que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data e que mantem boa relação comercial e institucional com esta Municipalidade.

Buritirana – MA, 11 de janeiro de 2022



TONISLEY DOS SANTOS SOUSA

CPF nº 017.449.383-50

Prefeito Municipal Buritirana - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA

Rua São José, nº 52, Centro, São Francisco do Brejão -MA | E-mail: assistenciasocialsfb@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ **31.711.389/0001-07**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Centro, Imperatriz -MA CEP 65.901-580, prestou ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Brejão

-MA, sediado na Rua São José nº 52, Centro, em São Francisco do Brejão -MA, CNPJ 19.054.025/0001-04, o objeto em destaque, **com as seguintes características:**

Modalidade de contratação: Dispensa de licitação 14/2023

Nota Fiscal de Serviço nº 202300000000055

Objeto: Execução de serviços de organização e execução de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens incluídas em programas sociais do município de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 tombado sob o nº 014/2023 – SEMAS.

Data de realização: 12/07/2023 a 24/11/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
01	Curso profissionalizante fabricação de doces e compotas com carga horária de 40 horas.	Curso	01	R\$15.900,00	R\$15.900,00
02	Curso profissionalizante de Culinária, com carga horária de 40 horas.	Curso	01	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
03	Curso profissionalizante de Artesanato, com carga horária de 40 horas.	Curso	01	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 47.700,00

2. Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado, de forma satisfatória, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual, nos termos expostos pelo Fundo Municipal de Assistência de São Francisco do Brejão-MA.



São Francisco do Brejão-MA, 08 de janeiro de 2024.
 Atenciosamente,

Ana Cristina Figueira de Sousa
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho,
 Emprego e Promoção Humana
 Portaria 110/2022



Poder Judiciário TJMA, São
 RECIR158139HQ00088MY0364
 08/01/2024 16:19:22, Ator: 13.174, Peticionário: ANA
 CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, Rec Firm
 Semelhância, Total R\$ 22,09 Emol R\$ 19,92 FERC
 R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,79 FEMP R\$ 0,79
 em <https://eolo.tjma.jus.br>
 Lucas Rodrigues Pinheiro
 Aux. de Cartório e Juiz de Paz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa a **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, prestou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Imperatriz II, 800, Gov. Edison Lobão - MA, 65928-000, inscrito(a) no CNPJ: 22.757.771/0001-600, o objeto em destaque, com as seguintes características:

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação Nº 004/2023

Nota Fiscal de Serviço nº 202300000000058

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços programas e projetos, em consonância com os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS; Gestão dos programas Habitacionais de Interesse Social; e Captação de recursos financeiro para Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Data de realização: 24/02/2023 a 24/02/2024

2. Declaro que a contratada executou o objeto do ajuste acima indicado, de forma satisfatória, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no



Documento assinado eletronicamente por João Victor Castro Sobral, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em 15/05/2024 12:38:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal nº 042, de 19 de julho de 2022. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.governadoreisondobao.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-457081757861.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60

instrumento contratual, nos termos expostos pelo Fundo Municipal de Assistência de
Governador Edison Lobão -MA

Governador Edison Lobão-MA, 15 de maio de 2024.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Castro Sobral**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em 15/05/2024
12:38:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal nº 042, de 19 de julho de 2022
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador:
DOC-457081757861.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **Comply Consultoria e Treinamento**, inscrita no CNPJ: **31.711.389/0001-07**, Situada Ra dos Crentes, nº 09, Deus Quer, Senador La Rocque -MA, realizou o "**CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES**", no período de 26 a 28 de novembro de 2019, ministrado pelos professores **Valteir Conceição da Silva, Raimundo Rodrigues Sousa e Maria Florismar Sousa Costa**, tendo como participantes: 05 Conselheiros Tutelares Titulares e 05 Suplentes do Município de Buritirana -MA.

Buritirana-MA, 29 de novembro de 2019

Atenciosamente,

WÉTYLLA ZAIRA SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0 NIRE: 21201317866 DATA: 31/12/2022

Endereço: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTEXTO OPERACIONAL

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, sociedade empresarial limitada constituída em 08 de outubro de 2018, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Senador La Roque, Estado do Maranhão. O objeto social é o 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de obra 82.11.-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-30-2 Atividades de apoio a educação, exceto caixas Escolares 85.99-60-4 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 58.19-1-00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-00-0 Consultoria em tecnologia da informação 62.09-10-0 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-90-0 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 72.20-70-0 Pesquisa de desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-00-4 Consultoria de publicidade

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidades com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

O EXERCÍCIO SOCIAL

Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 janeiro de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022.

A MOEDA FUNCIONAL da empresa é o REAL (R\$).

RECEITAS

São apuradas por meio de notas fiscais de serviços emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

DUPLICATAS A RECEBER

Ao fim do exercício de 2022, Todas as duplicatas em aberto foram recebidas.

CUSTOS E DESPESAS

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos (DAS, DARF), em conformidade com as exigências de fisco legais.

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

O saldo do Simples Nacional a recolher no final do exercício apresentou um aumento de mais 519% com relação ao final do exercício de 2022, devido ao aumento no faturamento e assim elevando o valor dos imposto a pagar do Simples Nacional, o valor devido refere-se ao mês de Dezembro de 2022, que o vencimento do mesmo é em janeiro de 2023.

ENCARGOS SOCIASE E SALARIOS A PAGAR

O Saldo a recolher dos encargos, é referente ao mês de dezembro do ano de 2022, pois os mesmos vencem em janeiro de 2023.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Página 6 de 7

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0 NIRE: 21201317866 DATA: 31/12/2022

Endereço: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

ESTIMATIVA CONÁBEIS

A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade – PFC), sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela administração da empresa.

Observa-se o ano de 2022 em relação ao ano de 2021.

- A) Crescimento das receitas em mais de 175,523125%
- B) As despesas tiveram um aumento de 103,036525%
- C) Em relação ao lucro líquido obteve aumento de 65.987258%
- D) Capital Social teve aumento de 202,50%

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Foi utilizado a **CONTA CAIXA** para os recebimentos e pagamentos emergenciais.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A empresa está inscrita em 01 (um) parcelamento do Simples Nacional.

RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social R\$ 560.000,00. (Quinhentos e sessenta mil reais) de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio **DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA** – 100% = R\$ 560.000,00

Soma Total – 100% = R\$ 560.000,00

O valor referente o capital social está conforme registrado na junta comercial, onde foi registrado a empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz – Ma, 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 037.432.123-07

Felix Rego Lopes
Contabilista
CPF:850.057.703-72 CRC-MA:013550-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
85005770372	FELIX REGO LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 12:01 SOB N° 20230806228.
PROTOCOLO: 230806228 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309060316. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0****NIRE: 21.201317866****FUNDAÇÃO: 08/10/2018****ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA****EXERCÍCIO: 2022**

ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		<u>839.463,94</u>
CAIXA	1.630,34	
BANCO C/ MOVIMENTO	506.772,46	
CONTAS A RECEBER	35.787,80	
ESTOQUES	295.273,34	
<u>PERMANENTE</u>		<u>103.088,47</u>
INSTALAÇÃO	26.763,31	
EQUIP/APARELHOS	15.150,84	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	61.174,32	
TOTAL DO ATIVO		<u>942.552,41</u>

PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		<u>215.936,34</u>
OBRIGAÇÕES C/ SERVIÇOS	199.097,41	
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	11.704,00	
OBRIGACOESC/ PESSOAL	5.134,93	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		<u>726.616,07</u>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	560.000,00	
LUCRO ACUMULADO	11.704,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	154.912,07	
TOTAL DO PASSIVO		<u>942.552,41</u>

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 850.057.703-72

BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0****NIRE: 21.201.317.866****FUNDAÇÃO: 08/10/2018****ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA****EXERCÍCIO: 2022****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	804.330,55
SERVIÇOS	804.330,55
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	17.737,57
TRIBUTOS INCIDENTES S/ VENDAS	17.737,57
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	786.592,98
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	19.411,39
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	767.181,59
DESPESAS OPERACIONAIS	10.760,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.189,88
DESPESAS COMERCIAIS	8.170,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	349,60
DESPESAS FINANCEIRAS	50,59
RESULTADO LIQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	756.421,38
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	756.421,38

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 850.057.703-72

BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ: 31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0****NIRE: 21.201.317.866****FUNDAÇÃO: 08/10/2018****ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA****EXERCICIO: 2022****DEMONSTRACAO DO INDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	215.936,34	
		= 0,22
Ativo Total	942.552,41	

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA**TITULAR****CPF nº 037.432.123-07**

FELIX REGO LOPES**Tec. Contabil****CRC: 013550/O-8 CPF: 850.057.703-72**

BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ:31.711.389/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.577.950-0****NIRE:21.201.317.866****FUNDAÇÃO: 08/10/2018****ENDEREÇO: Rua Projetada 09, Deus Quer CEP 65.935-000 Senador La Roque - MA****EXERCICIO: 2022****DEMONSTRACAO DO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

Ativo circunta + Realizavel a Longo Prazo	839.463,94	
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	215.936,34	= 3,88

Senador La Roque - MA 31 de dezembro de 2022.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
TITULAR
CPF nº 037.432.123-07

FELIX REGO LOPES
Tec. Contabil
CRC: 013550/O-8 CPF: 85

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07

NIRE: 21.201317866

Nota Explicativa referente ao balanço de encerramento de 31/12/2023

Imperatriz – Ma 31 de Dezembro de 2023

SUMARIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	03
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	03
2.1 Base de Preparação e Apresentação	03
2.2 Base de Mensuração.....	03
3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	03
4 BALANÇO PATRIMONIAL	05
4.1 ATIVO CIRCULANTE	07
4.2 Caixa e Equivalentes de Caixa	07
4.3 Receitas a Receber	07
4.4 Estoque de Mercadorias.....	07
5 ATIVO NÃO CIRCULANTE	07
5.1 Imobilizado	07
6 PASSIVO CIRCULANTE	07
6.1 Obrigações a pagar. Salários, Encargos trabalhistas e previdenciárias.....	07
7 PATRIMÔNIO SOCIAL.....	08
7.1 Resultado do Exercício.....	07
8 INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS.....	08
8.1 Liquidez Geral.....	08
8.2 Liquidez Corrente.....	09
8.3 Solvência Geral.....	09
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	09

1. CONTEXTO OPERACIONAL

D. S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, é uma empresa privada inscrita com o CNPJ 31.711.389/0001-07 com início de suas atividades em 08/10/2018, sediado a avenida Getulio Vargas, nº 1622, bairro, centro, cep: 65.901-580, Imperatriz – MA.

D. S. Soluções Integradas Ltda, empresa consolidada no mercado e com estabilidade, oferecendo qualidade na sua prestação de serviço com atividade de consultoria e gestão empresarial em toda sua região e também nas demais cidades do estado do maranhão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação e Apresentação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, além de Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC.

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

A fim de gerenciar as contas contábeis e analisar os resultados do exercício de 2023 das principais contas da empresa D. S. Soluções Integradas Ltda, foram identificados os saldos dos Demonstrativos Contábeis, com suas análises patrimoniais e financeiras.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

As demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;

O ano de análise das demonstrações é de 2023. Toda a Demonstração é dada em moeda corrente (real) que é a moeda funcional da entidade e país local. Todas as informações financeiras seguem a moeda local do país sede.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa (disponível)

Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos

até a data do balanço patrimonial 31/12/2023 (em base pro-rata-temporis), e não excedem o valor de mercado.

b) Créditos a receber

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias, quando contratados. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos valores vencidos há mais de 181 (cento e oitenta e um) dias, cujo montante é considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

c) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção. Foram depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem.

d) Ativos e passivos

O ativo, quando aplicável, é reduzido mediante provisão ao seu valor provável de realização. O passivo, quando aplicável, inclui os encargos incorridos.

e) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras requer que a administração da Instituição utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua pela Instituição. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As principais estimativas são relacionadas com: a determinação de taxas de depreciação e valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais.

f) Provisões trabalhistas

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

g) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apuradas em conformidade ao regime de competência. Apresentam-se também em acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64, classificadas em receitas e despesas correntes, e receitas e despesas de capital. Apuração do resultado

h) Regime de Apuração Tributária

D. S. Soluções Integradas Ltda é empresa tributada e apurada pelo regime do Simples Nacional, obedecendo os termos e limites com base no

faturamento dos últimos 12 meses. Lei Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil destinado a evidenciar qualitativamente e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade sendo constituído pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
CNPJ: 31711389000107	NIRE: 21201317866	Data: 08/10/2018
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO Imperatriz-MA	CEP: 65901580	Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO	1	****981.404,97D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****878.316,50D
DISPONÍVEL	1-1-01	****878.316,50D
CAIXA	1-1-01-01	*****1.630,34D
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	1.630,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1-1-01-02	****423.383,56D
BANCO C/ MOVIMENTO (109)	1-1-01-02-04	423.383,56D
ESTOQUES	1-1-01-04	****260.000,00D
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	1-1-01-04-03	260.000,00D
OUTROS DIREITOS A REALIZAR	1-1-01-05	****193.302,60D
DUPLICATAS A RECEBER (299)	1-1-01-05-04	35.787,80D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (24)	1-1-01-05-06	9.970,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	1-1-01-05-07	14.460,00D
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA	1-1-01-05-11	127.084,80D
MUNICIPIO DE AGUIARNOPOLIS (2417)	1-1-01-05-18	2.000,00D
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTIN	1-1-01-05-19	2.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCEN	1-1-01-05-20	2.000,00D
ATIVO PERMANENTE	1-3	****103.088,47D
IMOBILIZADO	1-3-02	****103.088,47D
IMOBILIZACOES DIVERSAS	1-3-02-01	****103.088,47D
INSTALAÇÕES (25682)	1-3-02-01-02	26.763,31D
MOVEIS E UTENSILIOS (469)	1-3-02-01-05	61.174,32D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (418)	1-3-02-01-06	15.150,84D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.432.123-07

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
CONTADOR
CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 3171138900010 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018

COBI CONTABILIDADE EIRELI

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO Imperatriz MA CEP: 65901580 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO	2	****981.404,97C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	*****18.746,56C
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO	2-1-01	*****18.746,56C
CREDORES DIVERSOS	2-1-01-01	*****3.309,00C
F.R.PEREIRA IND?STRIA E COM?RCIO EIRELI (221	2-1-01-01-16	3.309,00C
CREDITOS TRABALHISTA	2-1-01-02	*****15.437,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (26168)	2-1-01-02-18	15.437,56C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3	****962.658,41C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3-01	****962.658,41C
RESERVAS DE CAPITAL	2-3-01-01	****962.658,41C
LUCROS ACUMULADOS (25364)	2-3-01-01-01	247.746,34C
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (4022)	2-3-01-01-05	154.912,07C
CAPITAL SOCIAL (26328)	2-3-01-01-06	560.000,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.432.123-07

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
CONTADOR
CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

4.1 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante consiste nos bens, direitos a receber e as despesas pagas antecipadamente, realizáveis até o término do exercício social seguinte.

4.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Valores que representam a disponibilidade (liquidez) imediata. Estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os correspondentes rendimentos previstos.

4.3 Receitas a Receber

O saldo da conta Clientes a Receber refere-se diretamente ao saldo que a entidade possui a receber de Receitas com vendas e fornecimentos de mercadorias a seus clientes. Também compõe este grupo de receitas o ativo a longo prazo, conta clientes a receber a longo prazo.

4.4 ESTOQUE DE MERCADORIA

Compõe este grupo as mercadorias para revenda e fornecimento.

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE

São incluídos neste grupo todos os bens e direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos para a finalidade.

5.1 IMOVEIS E BENS MOVEIS.

Integram os imóveis e bens moveis com suas deduções de depreciação na medida e limites estabelecidos na legislação vigente.

6 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante consiste nas obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, inclusive as contingências passivas, cujos prazos esperados ou estabelecidos, estejam situados até o término do exercício seguintes.

6.1 Obrigações a Pagar

Estão demonstrados pelos valores exigíveis até o término do exercício 31/12/2023 decorrentes de transações usuais e de provisões apropriadas segundo o regime de competência. Compõe, Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Salários e obrigações trabalhistas, Impostos e obrigações tributárias.

7 PATRIMÔNIO SOCIAL

São incluídos nesse grupo os recursos próprios da Entidade, capital social integralizado e a apropriação dos resultados acumulados.

7.1 Resultado do Exercício

A Apuração do Resultado se dá ao final do exercício, afim de evidenciar lucros ou prejuízos

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	474.584,80C
DESPESAS + CUSTO----->	238.542,46D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****236.042,34

Em apuração do resultado do exercício, notou-se que; a sociedade manteve um bom índice de lucratividade, obtendo estabilidade financeira, no qual foi adquirida através de suas atividades desenvolvidas com fornecimento da prestação de serviços na consultoria e gestão empresarial.

8 INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

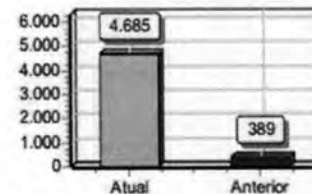
8.1 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COBI CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 09/03/2023	
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, MA	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023	Folha: 1

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	878.316,50
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	18.746,56
	= 46,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Em conformidade a descrição do resultado do índice e gráfico ilustrativo, Ativo Total/Passivo Circulante Total + Passivo Exigível a Longo Prazo. Demonstra a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos de pagamentos com terceiros, tributos, fornecedores e demais despesas a curto e a longo prazo. A entidade apresenta o percentual positivo e acima do ponto de equilíbrio padrão com a variação, os resultados demonstram que a entidade apresenta segurança financeira para honrar com suas obrigações com margem em até R\$ 46,85 ou seja, para cada R\$ 1,00 de valores compromissados (dívidas), é possível quitar sua pendência e ainda lhe sobra R\$ 45,85 lhe trazendo segurança e estabilidade financeira.

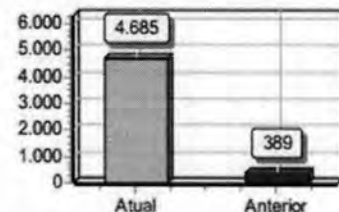
8.2 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COBI CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 09/03/2023	
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, MA	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023	Folha: 1

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	878.316,50
Passivo Circulante	18.746,56
	= 46,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Em conformidade gráfico ilustrativo e nota ilustrativa, o Ativo Circulante/Passivo Circulante, a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos de pagamentos com terceiros, tributos, fornecedores e demais despesas a curto prazo, apresenta o percentual positivo sobre a equação mercadológica das empresas, onde demonstra-se que a entidade apresenta segurança financeira para honrar com suas obrigações. A Liquidez Corrente mostra que mostra que para cada R\$ 1,00 valores compromissados a entidade possui R\$ 46,85 o que representa um

cenário seguro e confiável.

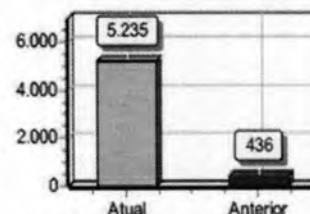
8.2 SOLVÊNCIA GERAL

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COBI CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018	
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, MA	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023	Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	981.404,97	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.746,56	= 52,35

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5235 % do capital de terceiros.



Em conformidade a descrição do resultado do índice e gráfico ilustrativo, Ativo Total/Passivo Circulante Total + Passivo Exigível a Longo Prazo. Demonstra a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos de pagamentos com terceiros, tributos, fornecedores e demais despesas a curto e a longo prazo. A entidade apresenta o percentual positivo e acima do ponto de equilíbrio padrão com a variação, os resultados demonstram que a entidade apresenta segurança financeira para honrar com suas obrigações com margem em até R\$ 52,35 ou seja, para cada R\$ 1,00 de valores compromissados (dívidas), a entidade possui R\$ 52,35 em saldo.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O balanço e apuração do resultado do exercício referente ao devido instrumento, foram elaborados pelo contador ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR. Todos os registros foram feitos e analisados com a documentação fornecida pela sociedade.

Os registros e saldos em caixa e em conta com movimentação foram devidamente comprovados com extratos e movimentação de controle de caixa com conciliação e conferência.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
Data: 26/04/2024 11:15:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307
Data: 2024.05.14 10:30:04
-03'00'

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018

COBI CONTABILIDADE EIRELI

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO Imperatriz/MA CEP: 65901580 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	****981.404,97D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****878.316,50D
DISPONÍVEL	1-1-01	****878.316,50D
CAIXA	1-1-01-01	*****1.630,34D
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	1.630,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1-1-01-02	****423.383,56D
BANCO C/ MOVIMENTO (109)	1-1-01-02-04	423.383,56D
ESTOQUES	1-1-01-04	****260.000,00D
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	1-1-01-04-03	260.000,00D
OUTROS DIREITOS A REALIZAR	1-1-01-05	****193.302,60D
DUPLICATAS A RECEBER (299)	1-1-01-05-04	35.787,80D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (24)	1-1-01-05-06	9.970,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	1-1-01-05-07	14.460,00D
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	1-1-01-05-11	127.084,80D
MUNICIPIO DE AGUIARNOPOLIS (2417)	1-1-01-05-18	2.000,00D
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTIN	1-1-01-05-19	2.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCEN	1-1-01-05-20	2.000,00D
ATIVO PERMANENTE	1-3	****103.088,47D
IMOBILIZADO	1-3-02	****103.088,47D
IMOBILIZACOES DIVERSAS	1-3-02-01	****103.088,47D
INSTALAÇÕES (25682)	1-3-02-01-02	26.763,31D
MOVEIS E UTENSILIOS (469)	1-3-02-01-05	61.174,32D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (418)	1-3-02-01-06	15.150,84D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.432.123-07

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
CONTADOR
CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 3171138900010 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018

COBI CONTABILIDADE EIRELI

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO Imperatriz MA CEP: 65901580 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****981.404,97C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	*****18.746,56C
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO	2-1-01	*****18.746,56C
CREDORES DIVERSOS	2-1-01-01	*****3.309,00C
F.R.PEREIRA IND?STRIA E COM?RCIO EIRELI (221	2-1-01-01-16	3.309,00C
CREDITOS TRABALHISTA	2-1-01-02	*****15.437,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (26168)	2-1-01-02-18	15.437,56C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3	****962.658,41C
PATRIMONIO LIQUIDO	2-3-01	****962.658,41C
RESERVAS DE CAPITAL	2-3-01-01	****962.658,41C
LUCROS ACUMULADOS (25364)	2-3-01-01-01	247.746,34C
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (4022)	2-3-01-01-05	154.912,07C
CAPITAL SOCIAL (26328)	2-3-01-01-06	560.000,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILBA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 037.432.123-07

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
CONTADOR
CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA(00408)

COBI CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, SALA 201, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário : 0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4-1-01-04-01	474.584,80C
=RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		****474.584,80C
=RECEITAS OPERACIONAIS		****474.584,80C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****474.584,80C
=T o t a l - RECEITAS		****474.584,80C
DESPESAS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
VIAGENS	3-1-01-02-04	36.000,00D
ALUGUEL DO ESCRITÓRIO	3-1-01-02-36	86.400,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****122.400,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
SIMPLES NACIONAL	3-1-01-05-02	32.560,55D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		*****32.560,55D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****154.960,55D
=T o t a l - DESPESAS		****154.960,55D
CUSTOS		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTOS DA MERCADORIA/SERVIÇOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3-3-01-01-02	83.581,91D
=CUSTOS DA MERCADORIA/SERVIÇOS		*****83.581,91D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
Administrador
CPF: 03743212307

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
CONTADOR
CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA(00408)

COBI CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, SALA 201, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		****83.581,91D
=T o t a l - CUSTOS		****83.581,91D
=T o t a l - DESPESAS		****238.542,46D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 474.584,80C
 DESPESAS + CUSTO-----> 238.542,46D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****236.042,34

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

 DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA
 Administrador
 CPF: 03743212307

 ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
 CONTADOR
 CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 09/03/2023
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

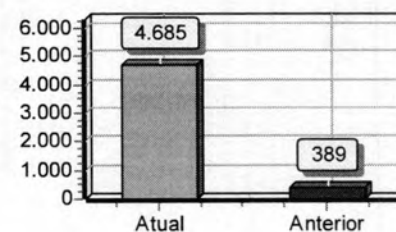
COBI CONTABILIDADE EIRELI

Folha: 1

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	878.316,50	
Passivo Circulante	18.746,56	= 46,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Em conformidade gráfico ilustrativo e nota ilustrativa, o Ativo Circulante/Passivo Circulante, a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos de pagamentos com terceiros, tributos, fornecedores e demais despesas a curto prazo, apresenta o percentual positivo sobre a equação mercadológica das empresas, onde demonstra-se que a entidade apresenta segurança financeira para honrar com suas obrigações. A Liquidez Corrente mostra que para cada R\$ 1,00 valores compromissados a entidade possui R\$ 46,85 o que representa um cenário seguro e confiável Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

Administrador

CPF: 03743212307

RG: 0307340120062 Data Expedição: 27/10/2016

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR

CONTADOR

CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

COBI CONTABILIDADE EIRELI

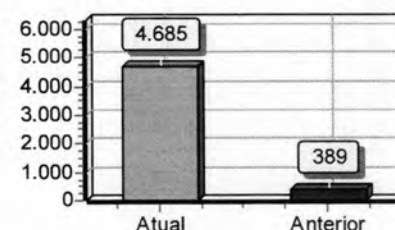
CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 09/03/2023
 Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	878.316,50	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	18.746,56	= 46,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Em conformidade a descrição do resultado do índice e gráfico ilustrativo, Ativo Total/Passivo Circulante Total + Passivo Exigível a Longo Prazo. Demonstra a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos de pagamentos com terceiros, tributos, fornecedores e demais despesas a curto e a longo prazo. A entidade apresenta o percentual positivo e acima do ponto de equilíbrio padrão com a variação, os resultados demonstram que a entidade apresenta segurança financeira para honrar com suas obrigações com margem em até R\$ 46,85 ou seja, para cada R\$ 1,00 de valores compromissados (dívidas), é possível quitar sua pendência e ainda lhe sobra R\$ 45,85 lhe trazendo segurança e estabilidade financeira.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

Administrador

CPF: 03743212307

RG: 0307340120062 Data Expedição: 27/10/2016

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR

CONTADOR

CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4

D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31711389000107 NIRE: 21201317866 Data: 08/10/2018
 Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1622, CENTRO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

COBI CONTABILIDADE EIRELI

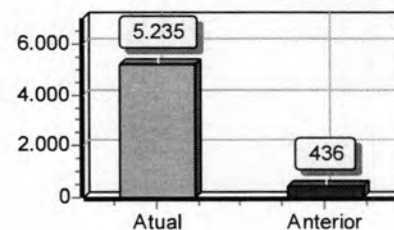
Folha:

1

Solvência Geral

Ativo	981.404,97	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.746,56	= 52,35

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5235 % do capital de terceiros.



Em conformidade a descrição do resultado do índice e gráfico ilustrativo, Ativo Total/Passivo Circulante Total + Passivo Exigível a Longo Prazo. Demonstra a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos de pagamentos com terceiros, tributos, fornecedores e demais despesas a curto e a longo prazo. A entidade apresenta o percentual positivo e acima do ponto de equilíbrio padrão com a variação, os resultados demonstram que a entidade apresenta segurança financeira para honrar com suas obrigações com margem em até R\$ 52,35 ou seja, para cada R\$ 1,00 de valores compromissados (dívidas), a entidade possui R\$ 52,35 em saldo.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

Administrador

CPF: 03743212307

RG: 0307340120062 Data Expedição: 27/10/2016

ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR

CONTADOR

CPF: 017.952.743-60 CRC-MA 013892/O-4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01795274360	ANTONIO DE LUCENA MORAIS JUNIOR
03743212307	DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 10:12 SOB N° 20240441834.
PROTOCOLO: 240441834 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405041627. CNPJ DA SEDE: 31711389000107.
NIRE: 21201317866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 09:31:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **31.711.389/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.711.389/0001-07 DUNS®: 94****32
Razão Social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.711.389/0001-07 DUNS®: 94*****32
Razão Social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.711.389/0001-07 DUNS®: 94*****32
 Razão Social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
 Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2024
Receita Municipal	Validade:	23/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2024 12:03

CPF: 037.XXX.XXX-07 Nome: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.711.389/0001-07 DUNS®: 94*****32
Razão Social: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: COMPLY SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA)	322/2024	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE-MA (PROCESSO ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR)	0	31/12/2030
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE-MA - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OUTROS	0	31/12/2030
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE-MA (CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA)	0	31/12/2030
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA - CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0	31/12/2030
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA -MA - FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES	0	31/12/2030



Conselho Regional de Administração do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 322/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 31.711.389/0001-07 com o endereço AV GETULIO VARGAS, 1622, SALA 201 - Centro - Imperatriz/MA e capital social de R\$ 560.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 01339 desde de 15/03/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

VALTEIR CONCEICAO DA SILVA

REGISTRO: 03295
EXPEDIDO EM: 07/05/2021
TÍTULO: TECNÓLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2024, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Sao Luis/MA 14/05/2024

Código de verificação: 922a94e7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://atendimento.cra-ma.org.br/servicos-publicos>

Rua dos Ipês 28, Jardim Renascença Sao Luis/MA, CEP: 65075200

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ma.org.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2024**

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**. DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63, IV da lei n. 14.133/2021.

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

DANIELA DE ARAUJO SOUSA
Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.19 21:09:32 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Processo Administrativo nº 123/2024**

Declaramos, para os devidos fins que a **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

DANIELA DE ARAUJO

SOUSA SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por DANIELA
DE ARAUJO SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.19 21:10:07 -03'00'**DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2024

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**, DECLARA, para os devidos fins que dispomos de Equipamentos, Software e Técnicos de Nível Superior com Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins – UFT e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o Senhor **VALTEIR CONCEILÃO DA SILVA**, Assistente Social e Analista de Sistemas, inscrito no CRESS-MA sob o nº **3332** e no CRA-MA **03295**, com experiências em gestão de políticas públicas e execução de cursos de geração de renda.

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO

SOUSA SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por

DANIELA DE ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.19 21:10:38 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

DECLARAÇÃO QUE POSSUI INSCRIÇÃO EM CONSELHO DE CLASSE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**. DECLARA, para os devidos fins que possui inscrição no **Conselho Regional de Administração do Estado do Maranhão - (CRA-MA)**.

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO

SOUSA SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por DANIELA
DE ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.19 21:11:41 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2024**

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**. DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº **011/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal Amarante do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO

SOUSA SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por

DANIELA DE ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.19 21:12:22 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2024**

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030734012006-2** e do CPF nº **037.432.123-07**. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico n.º **N° 011/2024**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO
SOUSA

SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.19 21:13:09 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2024

A empresa **D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **31.711.389/0001-07**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro, Imperatriz -MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° **030734012006-2** e do CPF n° **037.432.123-07**. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz -MA, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO
SOUSA SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.19 21:13:53 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, CRESS 2ª REGIÃO, CRESS-MA



DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social 2.ª Região/MA no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins, que a/o Assistente Social **LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS** é inscrita/o neste Conselho Regional sob o n.º **10.037** encontrando-se em dia com as suas anuidades até o exercício de **2024**, em pleno gozo de seus direitos, portanto, apta/o a exercer regularmente a profissão em conformidade com a Lei Federal n.º 8.662/93.

Esta declaração tem validade até 31/12/2024

São Luís - MA, 01 de abril de 2024.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir:
1c699baa-28a2-4cc9-9b0f-ef442eace9af

Rua Hemetério Leitão, nº 196, Lote 25, Qd. 27, São Francisco, CEP: 65076-420
São Luís-Maranhão – Telefones: (98) 3222 - 7676/ 3232-6029
Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@cressma.org.br
CNPJ: 06.042.030/0001-47



Conselho Regional de Administração do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 317/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que VALTEIR CONCEICAO DA SILVA CPF nº 011.276.543-22, está devidamente registrado neste Conselho Regional com as seguintes formações:

TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REGISTRO: 03295

EXPEDIDO EM: 07/05/2021

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2024.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Sao Luis/MA 08/05/2024

Código de verificação: eaf34d87

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://atendimento.cra-ma.org.br/servicos-publicos> ou capturando o QR-code ao lado.

Rua dos Ipês 28, Jardim Renascença Sao Luis/MA, CEP: 65075200

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ma.org.br



(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz -MA | CEP 65.901-580

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: D.S. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 31.711.389/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1622, SALA 201 CENTRO, IMPERATRIZ -MA

TELEFONE: (99) 99185-8320

FAX: (99) 99185-8320

E-MAIL: complyconsultoria7@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA E CONTRATO:

NOME: DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA

CPF: 037.432.123-07

RG: 030734012006-2

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: NUTRICIONISTA

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1622, SALA 201, CENTRO,
IMPERATRIZ -MA

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital
por DANIELA DE ARAUJO
SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.23 16:52:19
-03'00'

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CURSO DE METODOLOGIA DE TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA ATIVIDADES COM O PÚBLICO DO SCFV.	SERV.	01	R\$ 4.899,99	R\$ 4.899,99
02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO METODOLÓGICA SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERV.	01	R\$ 4.899,99	R\$ 4.899,99
03	CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DA PSB E PSE	SERV.	01	R\$ 4.899,99	R\$ 4.899,99
04	CURSO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: NORMATIVAS E METODOLOGIA DE TRABALHO	SERV.	01	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
05	CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE MAQUIAGEM	SERV.	01	R\$ 5.570,00	R\$ 5.570,00
06	CURSO BÁSICO DE DESIGNE DE SOBRANCELHAS	SERV.	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
07	CURSO BÁSICO DE DEPILAÇÃO	SERV.	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
08	CURSO BÁSICO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	SERV.	01	R\$ 6.370,00	R\$ 6.370,00
TOTAL GERAL				R\$ 43.689,97	R\$ 43.689,97

1.2 Plano de ação e descritivo**AÇÃO 1- METODOLOGIA DE TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA ATIVIDADES COM O PÚBLICO DO SCFV**

Ementa: a rede socioassistencial, a atuação de cada trabalhadores e o papel dos técnicos de referências no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CARGA HORÁRIA: 20 horas
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30
PÚBLICO - ALVO: trabalhadores do SUAS que atuam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RECURSOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Caneta esferográfica tradicional (tinta azul, material plástico, com logomarca do município)	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,01
02	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel com textura e	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00

DANIELA DE ARAUJO
SOUSA
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.23 16:52:36 -03'00'

Comply

Soluções Integradas

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz -MA | CEP 65.901-580

	grafismos, contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações)				
03	Apostila em papel A4, contendo 40 folhas com conteúdo programático encadernada, com capa em papel 120 g.	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
04	Bolsa personalizada com alças, em náilon, tamanho 37x31 cm e lateral 12 cm, cor preta, com logomarca do município	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.730,01
RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA					
ITEM	ITEM	UND	QUANT/ HORAS/ SERVIÇO S	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Capacitador – Ministrar o curso	Horas	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00
02	Deslocamento dos profissionais	Serviço	2	R\$ 199,99	R\$ 399,98
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.169,98
TOTAL GERAL R\$					R\$ 4.899,99

AÇÃO 2 - ATUALIZAÇÃO METODOLÓGICA SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EMENTA: Programa Criança Feliz, objetivos do programa, beneficiados do programa, programa criança feliz e cadastro único, bolsa família e programa criança feliz, visitador do programa criança feliz e equipes do CRAS CARGA HORÁRIA: 20 horas QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30 PÚBLICO - ALVO: trabalhadores do SUAS que atuam no Programa Criança Feliz e no Centro de Referência de Assistência Social					
RECURSOS MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Caneta esferográfica tradicional (tinta azul, material plástico, com logomarca do município)	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,01
02	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel com textura e grafismos, contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações)	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
03	Apostila em papel A4, contendo 40 folhas com conteúdo programático encadernada, com capa em papel 120 g.	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
04	Bolsa personalizada com alças, em náilon, tamanho 37x31 cm e lateral 12 cm, cor preta, com logomarca do município	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.730,01
RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA					

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.23 16:52:48 -03'00'

Página 3 de 11

Comply

Soluções Integradas

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz - MA | CEP 65.901-580

ITEM	ITEM	UND	QUANT/ HORAS/ SERVIÇO S	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Capacitador – Ministrar o curso	Horas	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00
02	Deslocamento dos profissionais	Serviço	2	R\$ 199,99	R\$ 399,98
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.169,98
TOTAL GERAL R\$					R\$ 4.899,99

AÇÃO 3 - OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DA PSB E PSE

EMENTA: a rede socioassistencial, a atuação de cada trabalhador e o papel dos técnicos de referências
CARGA HORÁRIA:

20 horas

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30

PÚBLICO - ALVO: trabalhadores do SUAS que atuam na proteção básica e proteção especial

RECURSOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Caneta esferográfica tradicional (tinta azul, material plástico, com logomarca do município)	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,01
02	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel com textura e grafismos, contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações)	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
03	Apostila em papel A4, contendo 40 folhas com conteúdo programático encadernada, com capa em papel 120 g.	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
04	Bolsa personalizada com alças, em náilon, tamanho 37x31 cm e lateral 12 cm, cor preta, com logomarca do município	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.730,01

RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

ITEM	ITEM	UND	QUANT/ HORAS/ SERVIÇO S	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Capacitador – Ministrar o curso	Horas	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00
02	Deslocamento dos profissionais	Serviço	2	R\$ 199,99	R\$ 399,98
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.169,98
TOTAL GERAL R\$					R\$ 4.899,99

DANIELA DE ARAUJO
 SOUSA
 SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
 DANIELA DE ARAUJO SOUSA
 SILVA:03743212307
 Dados: 2024.08.23 16:53:01 -03'00'

AÇÃO 4 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: NORMATIVAS E METODOLOGIA DE TRABALHO

EMENTA: Introdução; a rede socioassistencial; Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; Plano de Atendimento Individual e Familiar; Relação do Serviço com a família de origem; Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem; Acolhimento institucional em mudança; As modalidades de acolhimento institucional; Abrigo institucional: uma comunidade de proteção e socioeducação.

CARGA HORÁRIA: 20 horas

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30

PÚBLICO ALVO: trabalhadores do SUAS que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

RECURSOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Caneta esferográfica tradicional (tinta azul, material plástico, com logomarca do município)	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
02	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel com textura e grafismos, contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações)	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
03	Apostila em papel A4, contendo 40 folhas com conteúdo programático encadernada, com capa em papel 120 g.	UND	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
04	Bolsa personalizada com alças, em náilon, tamanho 37x31 cm e lateral 12 cm, cor preta, com logomarca do município	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.250,00

RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

ITEM	ITEM	UND	QUANT/HORAS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Capacitador – Ministrar o curso	Horas	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
02	Deslocamento dos profissionais	Serviço	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 4.250,00

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA
SILVA:037432123
07

Assinado de forma digital
por DANIELA DE ARAUJO
SOUSA
SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.23
16:53:12 -03'00'

AÇÃO 05 - CURSO BÁSICO DE TÉCNICAS DE MAQUIAGEM

Comply

Soluções Integradas

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz - MA | CEP 65.901-580

EMENTA: Conhecimento básico sobre os tipos de pele, tipos de produtos e maquiagens ideais, oficina prática expositiva, atendimento aos clientes
PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30 pessoas
CARGA HORÁRIA: 30 horas

RECURSOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
03	Embalagem com demaquilante profissional para rosto- 250 ml	UND	5	R\$ 33,15	R\$ 165,75
04	Tônico facial adstringente- 200 ml.	UND	7	R\$ 70,99	R\$ 496,93
05	Blush- embalagem tradicional, texturizado, 10 g.	UND	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
06	Kit de sombras opacas, neutras- embalagem de 12 cores	UND	10	R\$ 25,91	R\$ 259,10
07	Kit de sombras coloridas- embalagem com 12 cores	UND	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
08	Lápis para olhos- cores variadas	UND	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
09	Baton cremoso- cores variadas - embalagem com 10 g.	UND	30	R\$ 29,10	R\$ 873,00
11	Brilho labial- em bastão-cores variadas- embalagem com 10 g.	UND	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
12	Pinceis de ponta felpuda em náilon- tamanhos p,m,g	UND	20	R\$ 21,03	R\$ 420,60
SUBTOTAL R\$					R\$ 4.645,13

RECURSOS HUMANOS

ITEM	ITEM	UNID	QUANT.	PÇ - UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Instrutor do Curso	CARGA HORÁRIA	30	R\$ 30,83	R\$ 924,90
SUBTOTAL R\$					R\$ 924,90
TOTAL GERAL R\$					R\$ 5.570,00

DANIELA DE
 ARAUJO SOUSA
 SILVA:037432123
 07

Assinado de forma digital
 por DANIELA DE ARAUJO
 SOUSA
 SILVA:03743212307
 Dados: 2024.08.23
 16:53:25 -03'00'

AÇÃO 06 - CURSO DESIGN DE SOBRANCELHAS

EMENTA: Introdução, pele, anatomia e fisiologia do pelo, biossegurança e higiene pessoal, atendimento ao cliente, história das sobrancelhas, materiais utilizados para o design, higienização dos materiais, tipos de sobrancelha, técnica de design para modelar sobrancelha, uso do paquímetro para o design, método de modelagem com pinça, método de modelagem com cera, método de modelagem com linha e corrigindo as sobrancelhas.

PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30 pessoas

CARGA HORÁRIA: 30 horas

RECURSOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PÇ - UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária, data e outras especificações.	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
03	Hena em pó preta	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
04	Hena em pó castanho médio	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
05	Hena em pó castanho escuro	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
06	Removedor para Hena	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
07	Anel para fazer henna, acrílico	UND	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
08	Escovinha para sobrancelha	UND	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
09	Paquímetro – medidor de sobrancelha	UND	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
10	Álcool 70%	UND	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
11	Espátula fina de inox para hena	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
12	Luva de Silicone	Caixa	2	R\$ 29,05	R\$ 58,10
13	Espelho de Mão Médio	UND	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
14	Tesoura sem Ponta	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
15	Lupa	UND	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
16	Lápis para sobrancelha	UND	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
17	Gel calmante	UND	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
18	Locação Pré depilação	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
19	Pinças (Ponta dourada) Larga	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
20	Pinças (Ponta Dourada) Fina	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
21	Tiara de Cabelo branca	UND	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00

DANIELA DE
ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.23 16:53:38

-03'00'

Comply

Soluções Integradas

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz - MA | CEP 65.901-580

22	Avental Branco de tecido	UND	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
23	Embalagem de algodão comum hidrófilo, sanfonado- rolo 500 gramas.	Pacote	2	R\$ 28,93	R\$ 57,86
24	Kit para os participantes contendo: bolsa, personalizada, lápis para sobancelha, luvas descartáveis e avental.	KIT	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 5.440,00
RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA					
ITE M	ITEM	UND	QUANT	PÇ - UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Instrutor do Curso	CARGA HORÁRIA	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 960,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 6.400,00

AÇÃO 07 - CURSO BÁSICO DE DEPILAÇÃO

EMENTA: Introdução; Atendimento ao cliente; Antes de Iniciar a Depilação; Pele; Anatomia e Fisiologia do Pelo; Tipos de Pelos; Proliferações Pilosas Antiestéticas; Pelos Supérfluos e as Várias Soluções; Sobrancelhas; Como Depilar; Sobrancelhas; Curiosidades; Passo-a-Passo de uma Depilação com cera e Depilação Artística.

PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30 pessoas

CARGA HORÁRIA: 30 horas

RECURSOS MATERIAIS					
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária e data)	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
03	Cera Depiladora 240g	UND	06	R\$ 36,00	R\$ 216,00
04	Cera roll-on 100g	UND	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
05	Cera Roll de depiladora quente própolis e mel - 1 kg	UND	04	R\$ 36,20	R\$ 144,80
06	Loção Pré-Depilatória Adstringente Hortelã 500 mg	UND	04	R\$ 39,00	R\$ 156,00
07	Óleo Hidratante Removedor 500g	UND	04	R\$ 37,20	R\$ 148,80
08	Gel Corporal 700g	UND	04	R\$ 29,80	R\$ 119,20
09	Rolo papel p/depilação	Rolo	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00

DANIELA DE ARAUJO
SOUSA

Assinado de forma digital por
DANIELA DE ARAUJO SOUSA
SILVA:03743212307

Página 8 de 11

Comply

Soluções Integradas

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz - MA | CEP 65.901-580

10	Palito de picolé	UND	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
11	Algodão 500 kg	UND	02	R\$ 28,90	R\$ 57,80
12	Luva de procedimento não cirúrgica	UND	02	R\$ 38,00	R\$ 76,00
13	Rolo de papel	UND	02	R\$ 24,80	R\$ 49,60
14	Touca para cabelo	UND	60	R\$ 0,49	R\$ 29,40
15	Máscara descartável	UND	60	R\$ 0,35	R\$ 21,00
16	pincéis chanfrada	UND	32	R\$ 18,20	R\$ 582,40
16	Lápis de escrever com borracha	UND	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00
17	Escovinha descartável para cílios e sobrancelhas em náilon	UND	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
18	Lápis dermatografico preto	UND	32	R\$ 6,80	R\$ 217,60
19	Tesouras para sobrancelha	UND	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
20	Termocera 500g	UND	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
21	Álcool 70	LT	02	R\$ 9,90	R\$ 19,80
22	Protetor solar 50, 120g	Und	01	R\$ 47,10	R\$ 47,10
16	Kit personalizado – Toucas em tecido branco, personalizada, avental de poliéster branco com bolso frontal e tiras para amarrar.	KIT	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 5.500,00
RECURSOS HUMANOS					
ITE M	ITEM	UND	QUANT	PÇ - UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Instrutor do Curso	CARGA HORÁRIA	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 900,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 6.400,00

AÇÃO 08 - CURSO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

EMENTA: Introdução a produção de produtos de limpeza e higiene, Ingredientes, vasilhas adequadas, higienização, receitas, oficinas práticas

PÚBLICO - ALVO: Beneficiários do PBF, CRAS, SCFV e PCF

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30 pessoas

CARGA HORÁRIA: 30 horas

RECURSOS MATERIAIS

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Certificado em tamanho A4 (confeccionado em papel diplomata texturizado contendo informações da atividade, com logomarca do município, carga horária e data	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00

DANIELA DE ARAUJO
SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por DANIELA
DE ARAUJO SOUSA SILVA:03743212307
Dados: 2024.08.23 16:54:01 -03'00'

Comply

Soluções Integradas

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz - MA | CEP 65.901-580

02	Apostila encadernada em espiral, tamanho A4 com 25 folhas, impressa com o conteúdo programático do curso e capa em papel 120 g	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
03	Amido de milho maizena 200g	UND	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
04	Vinagre Álcool 750 ml	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
05	Álcool Etílico 92,8% 1 Litro	LT	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
06	Pulverizador Plasútil Branco 580 ml	UND	60	R\$ 13,10	R\$ 786,00
07	Frasco/ Garrafa, 500ml	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
08	Funil Transparente	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
09	Bicarbonato de Sódio 1Kg	KG	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
10	Limão	KG	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
11	Sal Tradicional , 250 g	UND	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
12	Sabão em Barra Glicerinado Neutro 180g	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
13	Kit 4 Óleos Essenciais Via Aroma Para Aromaterapia Puros e Naturais	KIT	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
14	Tacho Bacia Redonda 82l S/Alça Cores Sortidas	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
15	Balde plástico, 8L	UND	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
16	Kit personalizado - Toucas em tecido branco, personalizada, avental de poliéster branco com bolso frontal e tiras para amarrar.	KIT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 6.415,70
RECURSOS HUMANOS					
ITE M	ITEM	UND	QUANT	PÇ - UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Instrutor do Curso	CARGA HORÁRIA	30	32,70	R\$ 981,00
SUBTOTAL R\$					R\$ 981,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 6.370,00

PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 43.689,97 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: Imediatamente

DANIELA DE

ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por

DANIELA DE ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.23 16:54:20

-03'00'

Comply

Soluções Integradas

DADOS BANCÁRIOS:

BRANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 1508-3

CONTA: 0010443-4

(99) 99185-8320

contato@complysolucoesintegradas.com.br

complysolucoesintegradas.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1622, Sala 201, Centro,
Imperatriz -MA | CEP 65.901-580

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz -MA, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIELA DE ARAUJO
SOUSA

SILVA:03743212307

Assinado de forma digital por

DANIELA DE ARAUJO SOUSA

SILVA:03743212307

Dados: 2024.08.23 16:54:31 -03'00'

DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA

Diretora Geral

RG 030734012006-2 SSP-MA